



DECRETO Nº. 059/2025,

25 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 25/03/2025
Josiana Elvany C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **023/2025 – FMS**, datado de 07 de janeiro de 2025, firmado com **ARLETE CARVALHO DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 836.620.731-53, e Cédula de Identidade nº 432.747 – SEJSP-TO, com o cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal